MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 09/2021

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, pelo ambiente virtual do Google Meet, meet.google.com/krq-dmdh-yxk, foi realizada a **7ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral, Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representantes discentes Lúcio Costa da Rocha, Viviane Baltazar Rodrigues e Stefania de Castro; representantes docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-administrativos em educação Pedro Sérgio Mendes Leite, Geovana Prante Gasparotto e Gisele Oliveira Fraga do Nascimento; e representantes da comunidade externa Maria Luiza da Silva Ramos (Assufrgs) e Cláudia Maria da Cruz (Themis). Justificaram ausência a conselheira Neila Prestes e o conselheiro Mikael Marques de Medeiros. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Autorização de atuação da/o servidor/a Helena Patini Lancellotti e Jean Carlo Hamerski como coordenador/a de curso EJA FIC de Agente Cultural e Operador de Computador; e 2) Deliberação sobre oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio com início em outubro/2021 (ano letivo 2021 do EMI).** Verificada presença dos conselheiros, passou-se ao ponto **1) Autorização de atuação da/o servidor/a Helena Patini Lancellotti e Jean Carlo Hamerski como coordenador/a de curso EJA FIC de Agente Cultural e Operador de Computador.** O diretor-geral, Rudinei Müller realizou a apresentação da pauta e convidou aos solicitantes que fizessem a explicação sobre a demanda. A professor Helena Lancellotti apresentou a demanda de aprovação previstoa no edital de seleção de bolsistas para coordenador de curso para implementação de curso

FIC- EJA de Agente Cultural e Operador de computador. A bolsa começa em agosto/2021 e termina em dezembro/2022. Um dos documentos solicitados é a aprovação do Concamp conforme Resolução IFRS nº 06/2015, que fundamenta as relações da instituição com fundações de apoio. O edital está em acordo com a resolução tanto no valor da bolsa quanto na carga horária, e já possuem autorização da chefia imediata. O conselheiro Jean informa que encaminhou atrasada em virtude de ser um edital complementar e aproveitou para solicitar a inclusão de pauta no processo. Os cursos terão vagas ofertadas para modalidade EJA FIC para comunidade da Restinga. Jean coloca que irá se abster na votação. O conselheiro Tiago apontou que são cursos importantes e que eles solicitam o rito e propõe que seja aclamado e resolver o ponto com brevidade. A conselheira Guaneci pontuou que se o processo está de acordo com a legislação a comunidade só tem a agradecer e dar os parabéns e deixar o registro de que a Associação de Mães Rita Yasmin tem uma sala de informática, que possam de alguma forma usar o espaço para ação de extensão ou estagiário, porque a instituição precisa dos profissionais para exercer essa função e as crianças com deficiência leve amam mexer nos computadores, quando a pandemia passar. Tem uma comunidade esperando por professores e técnicos de TI. Rudinei agradeceu aos servidores proponentes dos cursos também, servidores Thaís e Mikael, e colocou em aprovação por aclamação <u>ao que todos concordaram com a aprovação da pauta</u>. Passou-se à **2) Deliberação sobre oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio com início em outubro/2021 (ano letivo 2021 do EMI)**. Rudinei apresentou a proposta informando que a pauta iniciou em reunião do grupo diretivo em julho para confirmar se iríamos aderir ao processo seletivo complementar com as vagas remanescentes do processo que acabou de encerrar. Na discussão surgiu a questão em relação ao tema do Processo seletivo 2021/1 e que a questão do ingresso, conforme Artigo 3º, inciso XXVII, é competência do Concamp. Na época de aprovação das vagas ofertadas, em março, seguimos o ofício da Proen com a informação que as vagas

seriam referentes a 2020/1 e 2020/2, e que como não tínhamos o calendário aprovado ainda foram propostas apenas estas vagas. Em 05/07, foi solicitado à Proen sobre viabilidade técnica, legal e educacional de executar processo de ingresso referente aos cursos anuais de ensino médio integrado com abertura em 2021/1, que iniciaria em outubro. Temos consciência que a forma como foi encaminhada pela Proen foi de que não haveria as realidades específicas como Restinga e Viamão, de recuperação de calendários de 2020 e 2021 no ano de 2021. A Proen respondeu que haveria possibilidade desde que encaminhassem as vagas até o dia 12/07. O diretor informou que foi realizada reunião em 08/07/2021 com as coordenações de curso, coordenação de ensino e Coppid, e fez a leitura da ata que não foi enviada anteriormente aos presentes. Na referida reunião, a deliberação unânime foi pela não oferta das vagas. Rudinei passou a palavra ao coordenador de ensino, Stefan Chamorro, que colocou que está à disposição. Entende que a ata lida é bastante eloquente na medida que deixou evidente a posição de todos os segmentos que participaram da reunião e que neste momento faz a ratificação de que houve o consenso de todas as pessoas que participaram naquele momento e mesmo que a direção de ensino não tenha participado da reunião mostrou concordância com essa proposição. O fato de iniciar em outubro e a carga de trabalho seriam importantes a serem consideradas e a melhor resposta para este momento seria de não fazer esta oferta. O presidente da Coppid, Gleison Nascimento, apresentou que as vagas do complementar seriam para as vagas remanescentes de 2020 e 2020/2. Colocou que a demanda dos processo de ingresso estão muito sobrecarregadas e que será necessário auxílio externo. E que logo haverá novo processo seletivo sobre 2022. Rudinei agradece pelo bom trabalho à Coppid e ao Gleison pelo trabalho do sistema. Coloca a compreensão do contraditório que significaria encaminhar este processo. Maria Guaneci agradece o trabalho mas também conhecendo o processo de trabalho da assistente social preocupou o número de processos de trabalho que uma servidora apenas precisa dar conta e

questionou a possibilidade de terem estagiários de assistente social no *campus* para contribuir com a servidora. Rudinei coloca que nos processos anteriores tiveram servidores temporários e já tivemos estagiário curricular. É possível, mas com dificuldade, do remunerado, devido às questões do financiamento institucional. Considerou que nós somos o *campus* com mais ou menos 70% dos alunos atendidos pela assistência. Por um lado é elogiável porque atende quem de fato precisa do serviço público mas por outro lado sobrecarrega. O conselheiro Tiago pontuou que se reuniram na sexta-feira com o segmento discente, e ficaram com a questão do impacto de abrir ou não das vagas. O impacto institucional já sabemos, mas a dúvida que ficou é se o *campus* precisa dessas vagas porque estamos aqui por uma demanda da Restinga e é para atender estudantes da Restinga e seus bairros adjacentes. E essa resposta não tinham porque estavam apenas entre docentes. Que a dúvida era como a comunidade externa entende sobre a oferta ou não oferta de vagas. Foi colocada a capacidade de 22 (vinte e dois) estudantes que seria o número a ser atendido no retorno presencial. Gleison respondeu que sempre existe a possibilidade dos estagiários bem como contratação de assistente social para o processo seletivo e quando coloca que precisaria de apoio externo não é só ter mais profissionais trabalhando mas que possam executar as tarefas necessárias, como assistente social de outro *campus* ou da Proen, que conheça o fluxo e procedimentos metodológicos, porque são 3 ou 4 dias apenas para análise. A conselheira Daniela coloca que acha importante o momento de escuta e reitera a fala do Stefan em não falhar com a Restinga. Mas que se preocupa com a oferta em caráter excepcional quando o nosso calendário de 2021 é compactado e será realizado em seis meses um ano. Afirmou que temos as peculiaridades que principalmente em estudantes do primeiro ano causam impacto, como a compatibilidade entre disciplinas técnicas e propedêuticas, em cem dias. Hoje o que temos como calendário é o possível e temos inúmeros entraves para conseguir acompanhar o êxito dos estudantes. Na ânsia de querer responder à comunidade

podemos incorrer em um problema maior. Pareceu mais plausível aumentar o número de vagas para 2022. Temos que pensar enquanto nosso posicionamento do ponto de vista pedagógico para proporcionar uma educação de qualidade. Rudinei coloca que se inscreve como servidor e que tem a posição de não ofertar as vagas, sabendo que a carga horária é dobrada, tirando estudantes de outras instituições, e complementa que para o ano que vem não será considerado o número de matriculados para o orçamento. Afirma que junto aos servidores defendeu que em 2020 teria uma carga horária mais elevadas e em 2021 com carga horária menor em virtude do não ingresso. Pode dobrar ou aumentar o ingresso em 2022. O conselheiro Tiago coloca que é importante a função social mas se vão conseguir dar conta. Em relação aos conteúdos coloca que o nível máximo no ensino remoto é diferente do presencial, sendo mais baixo, em virtude da forma e do sistema, e quando considera as avaliações é preciso ter esse entendimento. E trazer mais alunos agora é nivelar não pelo melhor que podemos dar e ao mesmo tempo tem várias pessoas que desejam estudar no IF. Então as famílias podem decidir se querem ou não estudar aqui. O conselheiro Jean informa que mais ou menos metade dos docentes entendeu de uma forma e outra metade de outra. Solicitou ouvir a comunidade e traz argumentos para a oferta de vagas. Entende que as condições não são as melhores para os estudantes, principalmente o conteúdo de um ano em seis meses, mas para o primeiro ano parte do conteúdo poderia ser aproveitado com a verificação do conhecimento dos alunos, já que boa parte pode vir de outras instituições, com quase um ano já completado. Entende que não devemos tomar a decisão pelas famílias. E embora entendemos que não sejam as melhores condições são melhores do que muitas escolas, inclusive de particulares. São estudantes que não serão contemplados, pois não teria como ofertar essas vagas depois. Gostaríamos de trabalhar com ideal mas estamos fazendo o possível e dentro do possível poderia se fazer reunião com as famílias interessadas antes de abrir o processo seletivo informando as famílias do atual contexto e do calendário em seis meses. Mas a decisão é

das famílias. Que somos uma escola pública e gratuita. Entende que o argumento que a Coppid não tem corpo de trabalho precisa ser corrigido para que não retorne posteriormente. O orçamento dos anos seguintes também serão impactados pois são 96 vagas que deixarão de ser ofertadas. Rudinei esclarece que os primeiros anos sempre foram dobrados, devido à retenção e como não haveria retenção em 2022 poderia recuperar sem sobrecarga. E entende que a questão é um problema de gestão para que se integre à estrutura institucional. O conselheiro Pedro coloca que uma fala marcou que sempre que a gente não inclui a gente exclui e acabamos tomando a decisão pela família, que sabe melhor o que os motiva. Este é um momento atípico e não devemos nos apegar como principal à qualidade e que neste momento a gente faz o que é possível e não o ideal. Que devemos a responsabilidade junto à Coppid. Gleison informa que o período de inscrição é de 04 a 11 de agosto, com publicação de edital em 02 de agosto. Rudinei considera importante colocar os pés no chão para decisão. A conselheira Viviane diz que sempre defendeu que quando a gente não inclui a gente exclui, e que o nosso ensino tem a melhor qualidade. Muitos estudantes não tem aulas de algumas disciplinas em outros lugares. Considera o melhor mesmo estar em sala de aula. Concorda com o que o conselheiro Jean falou e que pensa que tem que abrir as vagas, e a maioria dos estudantes são da Restinga. Sabe que será um trabalho de gestão. A conselheira Guaneci ponderou que estamos vivendo um momento difícil e que não pode esquecer que quem não inclui, exclui, e que é desafiador. Pontuou que não é possível esquecer que a luta da comunidade da Restinga é porque sempre fomos excluídos, e que precisamos fazer a diferença. A conselheira Geovana coloca que a demanda é muito expressiva no processo seletivo, mas isso já é histórico, não por ser um processo seletivo remoto. Ao mesmo tempo, considera que estava em dúvida mas as falas ajudaram a formar uma posição para a oferta das vagas. Coloca que participa das rede de atendimento e que a realidade do instituto não é diferente das demais escolas, e embora não seja o ideal, ainda é uma condição melhor

que outras redes. A conselheira Daniela traz a reflexão naqueles que estamos excluindo e que já estão inseridos na nossa instituição e quem participou dos conselhos semana passada, onde aparecer turma de primeiro ano com 40, 45 inscritos e quase 20 estudantes que não conseguem acompanhar. E infelizmente encontram-se as barreiras impostas pelo uso da tecnologia. Sabemos que por mais orientadas que sejam as famílias, ainda assim virão com expectativas e vamos frustrar, não por padrões de qualidade intangíveis, mas estamos executando o mínimo. E como pensar abrir uma nova turma que no momento não é o ideal. O estudante do integrado não está previsto no Plano Nacional de Imunização. Quando o pessoal faz comparativo com outras redes é uma pressão política, que as escolas voltaram porque foram obrigadas. Agora estamos tentando corrigir os erros do passado. Esclarece sua posição de que o ensino remoto nunca parou em outras redes, mas questiona em que condições com atividades pelo Facebook, folhas entregues aos estudantes. Entende que neste momento o processo vai excluir estudantes, porque será dada demanda para famílias que muitos não terão como sobrepor. Rudinei coloca que o problema da Coppid é um problema de gestão mas não resolvível a curto prazo. Gleison se manifesta enquanto servidor do *campus* e pensa se não é contraditório indo contra tudo o que foi decidido anteriormente, como a suspensão do calendário, e sobre as condições dos estudantes. Alega que levamos quatro meses para entrar no modelo de ensino remoto das APNPs, e entramos depois institucionalmente e mais uma vez com os mesmos argumentos seguramos o retorno do calendário. Mais três meses no segundo ciclo e de repente após a tomada do calendário passou a valor tudo. O estudante passou a ter que estudar 16h por dia, está valendo ingressar estudantes do ensino integrado, mesmo que não tenham tido experiência com integrado. Traz dado da Coppid em relação ao Agroecologia, por exemplo, que quando fez a discussão a própria coordenação do curso informou que os estudantes não estavam conseguindo fazer o ensino remoto e a posição era pela não oferta. Tivemos 98 inscritos para Agroecologia, todos os candidatos

foram chamados, e finalizou com apenas 13 matrículas, porque não conseguiram efetivar sua matrícula com bastante dificuldade. Considera que frustramos essas pessoas. Tivemos problema já no ingresso e não incluímos. Stefan entende que o Conselho tem que se posicionar, mas não pode se furtar a se posicionar sobre elementos concretos e não se basear em uma fé salvacionista. Em alguns momentos entende a discussão em si como meritocrática, de que as pessoas podem optar. O conselho tem obrigação de saber mais que a comunidade porque está apropriado de informações sobre o processo. Coloca que como docente se sente culpado e continuamente como alguém que está excluindo cada vez que não pode fazer mais do que me comunicar virtualmente. Primeiro porque o estudante não fez a opção por ensino nestas condições e com todas condições agravadas estudantes já integrados estão em grande quantidade sendo excluídos. Ao mesmo tempo que elas tem direito de estar dentro isso não vem ao caso, por pior que seja a entrega física coloca as outras redes a frente de nós. O conselheiro Pedro aponta que entende que em 2020 tínhamos outro cenário e tomamos decisão com base na realidade de 2020. Em 2021 temos outro cenário, com o avanço do plano de vacinação. Precisamos reconhecer que estamos dentro de um contexto que nunca parou e não podemos ficar numa bolha em que os servidores públicos são uma elite e não faz parte da realidade. Não dá pra comparar decisões de 2020 com 2021. Vê, no exemplo do Gleison, que foram 13 estudantes incluídos, e que o IF não pode perder em conta a comunidade. Considera que se formos levar em conta só o nosso conhecimento técnico vamos virar uma UFRGS que se distanciou da comunidade. A comunidade é importante no processo e que se vamos ter mais trabalho para envolver a comunidade precisa ser feito. Não podemos nos desconectar da realidade social. A conselheira Viviane considera que haverá perdas, mas do sistema pandêmico e são gerais em todas as redes. O IF sempre defendeu a vida dos estudantes. Mas é uma realidade periférica. Entende também que 13 estudantes foram incluídos, e que embora a qualidade não seja 100% é melhor incluir. Se conseguirmos

mudar a vida de uma criança já é uma vitória. Jean entende que uma coisa é mudar do presencial pro remoto, e outra iniciar direto no remoto, que será o caso. Sabe que alguns não terão acesso, mas que as famílias têm dado jeito. A frustração nossa é maior ou menor do que estar fora do campus e prefere apostar na instituição e se coloca à disposição da Coppid para ajudar neste processo seletivo. Finaliza a discussão, foi colocada em votação a oferta de vagas para ingresso para os Cursos Técnicos EMI anuais para 2021/1: aprovado por 9 (nove) votos favoráveis; 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Em votação a **quantidade de 22 (vinte e duas) vagas** a serem ofertadas em cada curso: aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Jean retoma o encaminhamento da reunião com a comunidade antes de iniciar o processo seletivo para explicar sobre o cenário. Rudinei retoma que deverão viabilizar essa ação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, doze de julho de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS

Thaís Teixeira da Silva
Secretária do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS